

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18/2021, de 29 de Janeiro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 005/2020, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de mantermos os serviços da equipe técnica no enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

## **P R O R R O G A R**

Art.1º. O contrato de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nº. 14, do cargo de Médico(a) 40 Horas, inicialmente celebrado pelas partes em 03/11/2020 com duração de 03 (três) meses, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no item 16, do Edital de Convocação Pública de nº 005/2020, a contar da data de 01/02/2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (29/01/2021)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal